



## **Companhia Energética do Ceará – COELCE**

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

### **COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº 480/09, posteriormente alterada pela Instrução nº 552/14, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
- 4. Objeto da transação:** empréstimo de R\$ 110.556.097,17 (cento e dez milhões quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e sete reais e dezessete centavos), com custo de CDI + 1,08% a.a.
- 5. Principais termos e condições do acordo:**
  - Data da transação: 31/01/2022
  - Vencimento: 02/03/2022
  - Montante: R\$ 110.556.097,17 (cento e dez milhões quinhentos e cinquenta e seis mil noventa e sete reais e dezessete centavos)
  - Custo: CDI + 1,08% a.a.
  - Garantias e seguro: não há
  - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
  - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 02/03/2022 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

**6. Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A operação também foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022

Teobaldo José Cavalcante Leal  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**